



Câmara Municipal de Três Pontas - MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”

ATA 120ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA – 2021/2024
28/08/2023 – segunda-feira – 18h30
(conforme mídia audiovisual)

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, segunda-feira, com início às dezoito horas e trinta minutos, realizou-se no Plenário “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, localizado na sede da Câmara Municipal de Três Pontas, à Praça Prefeito Francisco José de Brito – “Zezé da Vivina”, nº 82, Centro, Município de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, a 120ª (centésima vigésima) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 19ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Três Pontas - 2021/2024. Verificado o atendimento do quórum legal e regimental para início dos trabalhos, o Presidente Antônio Carlos de Lima declarou aberta a presente sessão, agradecendo a presença dos Vereadores, servidores, imprensa e cidadãos que acompanham os trabalhos pessoalmente ou pela internet. Invocando a proteção de Deus para os trabalhos, convidou a todos para rezar a oração do Pai Nosso, solicitando ao Vereador Geraldo José Prado que fizesse a leitura de um trecho das Sagradas Escrituras. Sob a presidência do Vereador Antônio Carlos de Lima, compareceram à presente sessão o Vice-Presidente, Vereador Luan Donizeti Elias, e os demais Vereadores: Francisco Fabiano Diniz Junior, Geraldo José Prado, Luciano Reis Diniz, Luiz Flávio Floriano, Maria Selena Silva, Paulo Vitor da Silva, Roberto Donizetti Cardoso e Sérgio Eugênio Silva; o vereador Maycon Douglas Vitor Machado ausentou-se justificadamente por motivo de viagem oficial, sendo convidado a assumir a função de secretário da sessão o vereador Luciano Reis Diniz. Em atendimento às normas contidas no artigo 159 do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Resolução nº 005, de 12 de abril de 2010 que “Dispõe sobre a implantação da ata eletrônica na Câmara Municipal de Três Pontas, da utilização de equipamentos para sua gravação, e dá outras providências”, o Presidente submeteu à apreciação e discussão a ata da 119ª (centésima décima nona) sessão ordinária, realizada em vinte e um de agosto de dois mil e vinte e três, com a respectiva mídia audiovisual, tendo sido aprovada por unanimidade dos Vereadores. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura dos expedientes recebidos e expedidos referente ao período de vinte e um a vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e três, o que foi prontamente atendido pelo Secretário. O Presidente sugeriu a supressão do Pequeno Expediente e do Grande Expediente, tendo em vista as inscrições para a Tribuna Livre, o que foi aprovado por unanimidade dos vereadores. O Presidente consultou o plenário quanto a inclusão do Projeto de Lei nº 227, de 25 de agosto de 2023 – CARÁTER DE URGÊNCIA, de iniciativa do Executivo Municipal que “Altera a Lei Municipal nº 5.334, de 20 de dezembro de 2022 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências”, mediante abertura de Crédito Adicional Suplementar”, o que foi aprovado por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, o Presidente passou à deliberação dos itens constantes da Ordem do Dia, sendo: **1º ITEM - PROJETO DE LEI Nº 219, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 – CARÁTER DE URGÊNCIA. Iniciativa: Executivo Municipal. Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 5.334, de 20 de dezembro de 2022 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências”,**

Antônio Carlos de Lima

[Assinatura]



Câmara Municipal de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

ATA 120ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA – 2021/2024
28/08/2023 – segunda-feira – 18h30
(conforme mídia audiovisual)

mediante abertura de Crédito Adicional Suplementar". **Súmula:** A presente proposição tem por finalidade abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 297.971,22 (duzentos e noventa e sete mil novecentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos), conforme art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64; o crédito orçamentário adicional será utilizado no Bloco de Proteção Social Básica (CRAS I e II e aos espaços do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos). **Protocolo:** 16/08/2023. Aberto para discussão e posteriormente submetido a votação, o Projeto de Lei nº 219, de 16 de agosto de 2023 foi aprovado por unanimidade dos vereadores. **2º ITEM - PROJETO DE LEI Nº 220, DE 17 DE AGOSTO DE 2023 – CARÁTER DE URGÊNCIA. Iniciativa:** Executivo Municipal. **Ementa:** "Altera a Lei Municipal nº 5.334, de 20 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências", mediante abertura de Crédito Adicional Suplementar". **Súmula:** A presente proposição tem por finalidade abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 378.263,07 (trezentos e setenta e oito mil duzentos e sessenta e três reais e sete centavos), conforme art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64; o crédito orçamentário adicional será utilizado para comprar peças de veículos visando a manutenção do programa Transporte Escolar. **Protocolo:** 18/08/2023. Aberto para discussão e posteriormente submetido a votação, o Projeto de Lei nº 220, de 17 de agosto de 2023 foi aprovado por unanimidade dos vereadores. **3º ITEM - PROJETO DE LEI Nº 227, DE 25 DE AGOSTO DE 2023 – CARÁTER DE URGÊNCIA. Iniciativa:** Executivo Municipal. **Ementa:** "Altera a Lei Municipal nº 5.334, de 20 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências", mediante abertura de Crédito Adicional Suplementar". **Súmula:** A presente proposição tem por finalidade abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), conforme art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64; o crédito orçamentário adicional será utilizado na folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação dos meses de agosto a outubro de 2023. **Protocolo:** 25/08/2023. Aberto para discussão e posteriormente submetido a votação, o Projeto de Lei nº 227, de 25 de agosto de 2023 foi aprovado por unanimidade dos vereadores. **4º ITEM - PROJETO DE LEI Nº 221, DE 17 DE AGOSTO DE 2023 – CARÁTER DE URGÊNCIA. Iniciativa:** Executivo Municipal. **Ementa:** "Altera a Lei Municipal nº 5.334, de 20 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências", mediante abertura de Crédito Adicional Suplementar". **Súmula:** A presente proposição tem por finalidade abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 156.000,00 (cento cinquenta e seis mil reais), conforme art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64; o crédito orçamentário adicional visa suplementar a ficha 524 para cobrir despesas com aquisição de medicamentos para a farmácia municipal. **Protocolo:** 18/08/2023. Aberto para discussão e posteriormente submetido a votação, o Projeto de Lei nº 221, de 17 de agosto de 2023 foi aprovado por unanimidade dos vereadores. **5º ITEM - PROJETO DE LEI Nº**

Antônio Carlos de Lima

[Assinatura]



Câmara Municipal de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

ATA 120ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA – 2021/2024
28/08/2023 – segunda-feira – 18h30
(conforme mídia audiovisual)

218, DE 16 DE AGOSTO DE 2023. Iniciativa: Executivo Municipal. **Ementa:** "Altera a Lei Municipal nº 5.000, de 21 de dezembro de 2021 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025", a Lei Municipal nº 5.167, de 12 de julho de 2022, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2023" e Lei Municipal nº 5.334, de 20 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências", mediante abertura de Crédito Adicional Especial". **Súmula:** A presente proposição tem por finalidade abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de acordo com o art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64, para contratação de serviços de fisioterapia prestados pela APAE. **Protocolo:** 16/08/2023. Aberto para discussão e posteriormente submetido a votação, o Projeto de Lei nº 218, de 16 de agosto de 2023 foi aprovado por unanimidade dos vereadores. **6º ITEM - PROJETO DE LEI Nº 222, DE 17 DE AGOSTO DE 2023. Iniciativa:** Executivo Municipal. **Ementa:** "Altera a Lei Municipal nº 5.334, de 20 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências", mediante abertura de Crédito Adicional Suplementar". **Súmula:** A presente proposição tem por finalidade abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta dois mil reais), conforme art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64; o crédito orçamentário adicional visa suplementar a ficha "328" para a contratação de profissionais que farão a impermeabilização da fonte luminosa da Praça Tristão Nogueira. **Protocolo:** 18/08/2023. Aberto para discussão e posteriormente submetido a votação, o Projeto de Lei nº 222, de 17 de agosto de 2023 foi aprovado por unanimidade dos vereadores. **7º ITEM - PROJETO DE LEI Nº 223, DE 17 DE AGOSTO DE 2023. Iniciativa:** Executivo Municipal. **Ementa:** "Altera a Lei Municipal nº 5.334, de 20 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências", mediante abertura de Crédito Adicional Suplementar". **Súmula:** A presente proposição tem por finalidade abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64; o crédito orçamentário adicional visa atender despesas com combustível da Atenção Básica. **Protocolo:** 18/08/2023. Aberto para discussão e posteriormente submetido a votação, o Projeto de Lei nº 223, de 17 de agosto de 2023 foi aprovado por unanimidade dos vereadores. **8º ITEM - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 15 DE AGOSTO DE 2023. Iniciativa:** Mesa Diretora. **Ementa:** "Fixa a despesa da Câmara Municipal de Três Pontas para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências". **Súmula:** O projeto tem por finalidade fixar o orçamento do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2024, bem como atender o art. 40, inciso V, da Lei Orgânica Municipal. **Protocolo:** 21/08/2023. Aberto para discussão e posteriormente submetido a votação, o Projeto de Resolução nº 001, de 15 de agosto de 2023 foi aprovado por unanimidade dos vereadores. **9º ITEM - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 17 DE JULHO DE 2023. Iniciativa:** Vereadores Luan Donizeti Elias e Luciano Reis Diniz. **Ementa:** "CONCEDE TÍTULO DE

Antônio Carlos de Lima

Luciano Reis Diniz



Câmara Municipal de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

ATA 120ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA – 2021/2024
28/08/2023 – segunda-feira – 18h30
(conforme mídia audiovisual)

CIDADANIA HONORÁRIA TRESPONTANA AO SR. LEONARDO FIGUEIREDO VEIGA – 'LÉO'. **Protocolo:** 21/08/2023. Aberto para discussão e posteriormente submetido a votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 006, de 17 de julho de 2023 foi aprovado por unanimidade dos vereadores. Em atendimento ao ofício nº 34/2023 do Presidente do Conselho Deliberativo do IPREV, Aguinaldo Gomes Corrêa, o Presidente submeteu à deliberação dos senhores vereadores a indicação da SERVIDORA ROSA MARIA REIS CHAGAS para compor referido órgão, representando a Câmara Municipal por indicação dos vereadores conforme o Estatuto do IPREV. A indicação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas se encontram gravados em mídia audiovisual, devidamente arquivada na Secretaria da Câmara, nos termos da Resolução nº 005, de 12 de abril de 2010 que "Dispõe sobre a implantação da Ata Eletrônica na Câmara Municipal de Três Pontas, da utilização de equipamentos para sua gravação, e dá outras providências", que contém integralmente o registro das reuniões, sendo considerada documento oficial da Câmara Municipal de Três Pontas, conforme assim dispõe os §§ 1º e 2º do artigo 1º do retromencionado dispositivo legal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente sessão ordinária, convocando os senhores Vereadores para a próxima, quatro de setembro de dois mil e vinte e três, segunda-feira, às 18h30. Eu, Vereador Luciano Reis Diniz, Secretário *ad hoc* da Mesa Diretora, atento às normas contidas no art. 159 do Regimento Interno da Câmara Municipal, com nova redação dada pela Resolução nº 003, de 18 de maio de 2006 c/c as normas contidas na Resolução nº 005, de 12 de abril de 2010, subscrevi a presente ata, resumida, contendo o registro de presença e de votação de requerimentos, proposições e moções, conforme assim determina o § 3º do artigo 1º Resolução nº 005/2010. A servidora, Iara Caroline de Oliveira Santos, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo I, a digitou.

Três Pontas, 28 de agosto de 2023.

VEREADOR LUCIANO REIS DINIZ
Secretário *ad hoc* da Mesa Diretora

VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal